



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

INDICAÇÃO Nº. /2007

(Dos Senhores Rodrigo Rollemberg, Zequinha Marinho e Emanuel Fernandes)

Sugere a implementação das Medidas elencadas na “**Carta de Belém**” exclusivamente no que se refere à competência do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia,

A 59ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, realizada dias 09 e 10 de julho de 2007, contou com uma participação inédita da Câmara dos Deputados, a qual esteve representada por 16(dezesseis deputados).

Como resultado do referido debate, foi produzido um documento sistematizador das propostas apresentadas pelos pesquisadores e cientistas aos parlamentares presentes, visando o melhor desenvolvimento da ciência e da pesquisa Amazônia

O documento recebeu o nome de “**Carta de Belém**”, o qual encaminhamos abaixo na íntegra, reivindicando a implementação das medidas elencadas, exclusivamente no que se refere à competência exclusiva dessa pasta.

CARTA DE BELÉM

“Por iniciativa da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, Parlamentares do Congresso Nacional brasileiro realizaram reunião de audiência pública na 59ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, ocorrida em Belém (PA), em 10 de julho de 2007. Além dos membros da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, participaram do evento Deputados representantes das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Comissão Mista Especial de Mudanças Climáticas, e um representante do Senado Federal. Após os debates com cientistas, professores, reitores, pesquisadores, estudantes e outros membros da comunidade acadêmico-científica do Brasil, os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parlamentares decidiram tornar públicas suas reflexões, constatações, conclusões e recomendações sobre a construção de uma agenda positiva para a Amazônia.

Bases para a formulação da agenda para a Amazônia:

- A sociedade brasileira deve eleger com urgência as prioridades a serem adotadas na busca de soluções e respostas para as inúmeras questões que se colocam sobre a Amazônia, como forma de melhorar os indicadores socioeconômicos da região, aproximando-os dos apresentados pela região centro-sul do País.
- Há 20 anos os problemas da Amazônia são os mesmos. Caso se continue a postergar as ações corretas na região, daqui a 20 anos as consequências do descaso e da omissão poderão não ser reversíveis.
- O modelo de desenvolvimento adotado pelo País, que permitiu seu crescimento até a década de 1980, tornou-se inviável. Para que a Amazônia possa diferenciar-se e tornar-se competitiva, é fundamental que se faça a opção por um novo modelo que priorize os investimentos no setor científico e tecnológico e de infra-estrutura da região.
- É urgente e absolutamente imprescindível estabelecer ações que garantam o conhecimento científico sobre o ecossistema amazônico, de forma que se possa agregar valor à biodiversidade, garantindo assim o desenvolvimento e a preservação ambiental.
- A pesquisa e o conhecimento científico não devem ser usados na reprodução de modelos de desenvolvimento excludentes, mas para atender aos interesses da maioria da população da Amazônia.
- Os recursos naturais da região somente se transformarão em riqueza quando a eles forem agregados conhecimento e tecnologia.
- É necessário valorizar o saber tradicional e o patrimônio cultural dos povos da Amazônia.

Formulação de políticas e instrumentos de desenvolvimento regional:

- A Amazônia deve possuir uma **política afirmativa** de desenvolvimento regional que valorize suas expressivas riquezas humanas e naturais e que dê tratamento específico



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para as particularidades de seus ecossistemas, seu clima, sua diversidade cultural, além de adaptar à realidade amazônica a formação de sua infra-estrutura de transportes, comunicação e energia;

- *O modelo de ocupação consolidado na Amazônia nas últimas décadas e a forma de tratamento dado aos conflitos e questões sociais, sanitárias e de infra-estrutura por ele gerados devem ser revistos e tratados por uma política específica para a região.*

- **As particularidades da Amazônia exigem a definição de instrumentos especiais de gestão e financiamento que sejam capazes de subsidiar a implementação das políticas públicas adequadas para a região.**

- *As ações governamentais na região devem visar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das diversas populações dos vários ecossistemas do espaço amazônico.*

Propostas para a atuação do Congresso Nacional:

I – Gerais:

- *Estar presente de modo mais intenso na Amazônia e agir de forma pró-ativa na busca de equacionar os problemas e contradições da região, extrapolando a função meramente legislativa.*

- *Empenhar esforços para que o PAS – Plano Amazônia Sustentável, iniciativa do governo federal em parceria com os governos estaduais que busca implementar um novo modelo de desenvolvimento para a região, adquira uma importância especial e privilegiada no âmbito do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.*

- *Estabelecer no PAS metas e mecanismos de financiamento bem explicitados, que fundamentem um efetivo programa de crescimento para a Amazônia.*

- *Equacionar cautelosamente, porém com urgência, a burocracia imposta à pesquisa científica nacional pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001 (MP do Patrimônio Genético).*

- *Revisar o pacto federativo, de forma a garantir politicamente mais recursos para a Amazônia.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *Definir uma agenda legislativa priorizando:*
- *Projetos que garantam o pleno desenvolvimento de atividades científicas e de pesquisa.*
- *Projetos que garantam as fontes de financiamento e os instrumentos fiscais e financeiros para o desenvolvimento da região, bem como compensação financeira à preservação do meio ambiente.*

II - Específicas para o setor de ciência e tecnologia:

1 - Formação de recursos humanos:

- *Multiplicar por dez, no prazo de cinco anos, o número de doutores das universidades e centros de pesquisa sediados na região amazônica.*
- *Criar novas universidades e instituições de pesquisa capazes de enfrentar o desafio de formar recursos humanos em número adequado e desenvolver pesquisas atreladas às prioridades e vocações da região amazônica.*
- *Ampliar o orçamento de instituições de pesquisa e universidades federais da Amazônia e aumentar as vagas em concursos públicos para pesquisadores e docentes nas universidades federais e instituições de pesquisa da região.*
- *Ampliar número de vagas para alunos nas universidades federais da Amazônia, para aumentar a média regional de jovens que ingressam no nível superior, muito abaixo da média do Sudeste do Brasil. .*
- *Tornar viável a formação de doutores na própria região, pois a fixação de doutores formados em outros Estados e no exterior está se tornando cada vez mais difícil.*

2 - Apoio à pesquisa

- *Construir agenda de pesquisa para a região amazônica.*
- *Introduzir novos critérios na alocação de recursos federais de ciência e tecnologia, de modo a garantir que os desiguais sejam tratados de forma desigual (política afirmativa voltada para a diminuição das desigualdades regionais na aplicação desses recursos).*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *Estabelecer uma estratégia descentralizada de aplicação de recursos dos fundos setoriais, que leve em consideração as prioridades regionais.*
- *Incentivar os Estados da região a criarem fundações de amparo à pesquisa, atrelando essa iniciativa a um maior aporte de recursos federais de ciência e tecnologia para o Estado.*
- *Estudar a criação de novos Fundos de Ciência e Tecnologia para a Amazônia.*
- *Estudar a possibilidade de recuperação dos recursos dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia arrecadados e não aplicados, transformando-os em patrimônio físico a ser transferido às fundações de amparo à pesquisa.*
- *Avaliar os resultados alcançados na região com a implementação dos instrumentos da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2204, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências).*

Belém, 10 de julho de 2007.”

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2007.

RODRIGO ROLLEMBERG
Deputado Federal
PSB/DF

ZEQUINHA MARINHO
Deputado Federal
PMDB/PA

EMANUEL FERNANDES
Deputado Federal
PSDB/SP